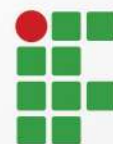


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/ OUTUBRO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Giano Luís Copetti

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Estrutural:

Marília Mendes Melo de Araujo Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1891062 – Titular

Gessyka Delcho de Souza – Matrícula SIAPE nº 2333314 – Suplente

Portaria Nº 4, de 29 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	.05
-----------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 100/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000482.2020-03](#), resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestores/fiscais do contrato nº. 01/2019 – firmado entre o Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural e a empresa GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ 90.180.605/0001-02, conforme indicações abaixo:

OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Serviços de seguro total de veículos, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas	LUIDSON SARAIVA SOUZA SIAPE: 1884715 CPF: 043.787.996-85	DENIS MARQUES FERREIRA SIAPE 1012154 CPF: 056.396.106-62	TATIANE VIEIRA SIAPE: 1029612 CPF: 717.963.471-91	FELIPE MILHOMEM RIBEIRO SIAPE: 3363677 CPF: 020.875.301-06

Art. 2º- Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogar a [Portaria 6/2020 - DGES/RIFB/IFB](#), de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 03/10/2023 14:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493895
Código de Autenticação: 6e5e9cbefb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 101/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000277.2023-82](#), resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 24/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 17 de abril de 2023, responsável pelas Normas e Regulamentos do Laboratório de Mecânica e seus Bens, no âmbito do IFB, Campus Estrutural, dispensando o seguinte servidor, a partir de 24/07/2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Ronaldo Roberto da Silva Correia	2345879

Art. 2º Designar o seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
André Luis Pinto	3353395

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
André Luis Pinto	3353395
Álvaro Eduardo do Amaral Menezes Junior	1595753
Artur Lopes Dias	3008960
Bruno Mendes da Silva	3352048
Edinaldo Luciano da Silva	1278264
Erick Rocha Vieira	3286318
Nilton Cesar de Oliveira Borges	2159519
Paulo Antônio Baltazar Ramos	0425009
Rodrigo Figueiredo Abdo	1206796
Thiago Silva Rocha	3277783
Thiago Vieira de Souza	3283091
Vinícius Gaspar Portuguez	1034835

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 03/10/2023 14:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493934

Código de Autenticação: c4d8909f30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 102/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000269.2023-36](#), resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 18/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 14 de abril de 2023, responsável pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do Campus Estrutural - 2023, no âmbito do IFB, Campus Estrutural, designando o seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Bruno Feres Bichara Peixoto	1529126

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Bruno Feres Bichara Peixoto	1529126
Emanuel José Ferreira da Conceição	3284773
Fernanda Silveira Carvalho de Souza	2548921
Gabrielle Tavares Pereira	3011257
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113
Roberto dos Santos da Silva	2101224

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 03/10/2023 14:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493858
Código de Autenticação: d9c8a1b47f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 103/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000885.2021-25](#), resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de gestores/fiscais do contrato nº. 01/2021 – firmado entre o Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97, conforme indicações abaixo:

OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis para atender os veículos oficiais do Campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília/IFB	LUIDSON SARAIVA SOUZA SIAPE: 1884715 CPF: 043.787.996-85	DENIS MARQUES FERREIRA SIAPE 1012154 CPF: 056.396.106-62	FELIPE MILHOMEM RIBEIRO SIAPE: 3363677 CPF: 020.875.301-06	TATIANE VIEIRA SIAPE: 1029612 CPF: 717.963.471-91

Art. 2º- São atribuições dos Fiscais de Contrato aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2020 - UASG 158143.

Art. 3º- Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogar a [Portaria nº 106/2021 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 11 de novembro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 04/10/2023 10:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494286

Código de Autenticação: 1feaa61b2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 104/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000650.2023-03](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Divulgação dos Cursos do Campus Estrutural 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Adrielen Moraes Corti	1409131
Eric Borges Ribeiro	3011161
Ibsen Perucci de Sena	3008871
Yeda dos Santos Silva Cabral	1032546

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão a servidora Adrielen Moraes Corti.

Art 3º - A comissão terá como atribuição divulgar os cursos a serem ofertados pelo Campus Estrutural em todas as modalidades para o público das imediações, sobretudo nas escolas da Cidade Estrutural e adjacências.

Art 4º - Serão alocadas até 3 horas de trabalho semanal ao presidente e até 2 horas aos demais membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria tem vigência até 30/12/2023.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 04/10/2023 10:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494042

Código de Autenticação: 46c51a654d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 105/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000275.2023-93](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, do Campus Estrutural:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Ana Maria Libório de Oliveira	2346921
Atila Pires dos Santos	1821770
Caroline Soares Santos	1008208
Crisoneia Nonata de Brito Gomes	1558200
Luiz Mendes de Sousa	1201608
Renata Jesus da Costa Ehrl	3008736
Samuel Gabriel Assis	1899613

Art 2º - DESIGNAR como presidente do NEABI a servidora Renata Jesus da Costa Ehrl.

Art. 3º - O NEABI terá como atribuições:

I - Propor ações que possam auxiliar o atendimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e legislações vigentes e correlatas;

II - Promover grupo de estudos; rodas de conversa; debates; palestras; seminários; clube de leitura e cine debate e dentre outras ações para divulgação e amplificação dos temas inerentes.

Art 4º - Serão alocadas até 3 horas de trabalho semanal ao presidente do núcleo e até 2 horas aos demais membros.

Art 5º - Esta portaria tem vigência até 30/03/2024.

Art 6º - Revogar a [Portaria nº 29/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#); e a [Portaria nº 77/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#).

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 06/10/2023 13:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494476

Código de Autenticação: d6f83cc9e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 106/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000572.2023-39](#), resolve:

Art 1º - ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 90/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 05 de setembro de 2023, dispensando os seguintes servidores, a partir de 04/10/2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Cicero Penteado da Silva Junior	1968655
Daniella Santiago Andrade	1808956

Art 2º - DESIGNAR o servidor abaixo como membro da comissão de desfazimento de Bens Gerais e de Tecnologia da Informação - CEST 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Marilia Mendes Melo de Araújo Ribeiro	1891062
Jamerson Paula Souza	1709720

Art 3º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Marilia Mendes Melo de Araújo Ribeiro	1891062
Igo Costa	2008800
Wellington Rubens Gabriel Marciel	2277821
Jamerson Paula Souza	1709720
Gilmara de Sousa Rodrigues	3352725

Art 4º - DESIGNAR a servidora Marilia Mendes Melo de Araújo Ribeiro como presidente da comissão.

Art 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 10/10/2023 10:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495682

Código de Autenticação: a33550d8d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 107/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000617.2023-75](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Inventário Anual do Almoarifado de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Bernardo Bertolucci de Holanda Arruda	2247496
Denis Marques Ferreira	1012154
Felipe Milhomem Ribeiro	3363677
Gessyka Delcho de Souza	2333314
Gilmara de Sousa Rodrigues	3352725
Igo Costa	2008800
Luidson Saraiva Souza	1884715
Quezia de Oliveira Sousa	2066649
Ronaldo Roberto da Silva Correia	2345879
Tatiane Vieira	1029612

Art. 2º - Designar como presidente da comissão a servidora Gessyka Delcho de Souza.

Art. 3º - Revogar a [Portaria nº 99/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#).

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 45 dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 11/10/2023 16:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496339

Código de Autenticação: e26ce10d8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 108/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23508.002478.2023-63](#), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA MARIA LIBÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2346921, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Estrutural, do Instituto Federal de Brasília, para exercer o encargo de Coordenador de Polo UAB - Campus Estrutural.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 16/10/2023 15:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496756

Código de Autenticação: f852d1b0d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 109/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000618.2023-10](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão Anual de Patrimônio CEST/IFB 2023:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE
Aline Yasnara Soares Feitosa	2278872
Ana Carolina Regis Matos	2406430
Andrea Almeida Galiza	2221966
Annye Karolyne Moraes Araujo	2221330
Bruno Mendes da Silva	3352048
Deire Lucia de Oliveira	3365472
Iêda Fernandes Braga	2247056
Lara Batista Carneiro Botelho	2051193
Priscilla Nascimento Dias	3359414
Shirley Pereira Gomes	3054262
Sonara Regina Pucci	1786650
Thiago Mendes Cardoso	1337950
Vinicius Gaspar Portuguez	1034835
Walisson Marques Marinho de Oliveira	1330713

Art 2º - Designar como presidente da comissão a servidora Lara Batista Carneiro Botelho.

Art 3º - Esta portaria tem vigência até 30/12/2023.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 17/10/2023 14:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496750

Código de Autenticação: acb0419eb6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 110/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000281.2023-41](#), resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 27/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 18 de abril de 2023, responsável pelo Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura de Matemática 2023, no âmbito do IFB, Campus Estrutural, dispensando os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Jorge Augusto Gonçalo de Brito	1799782
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Norivan Lustosa Lisboa Dutra	2857360

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Alcyone César Pereira Silva	1587006
Pedro Carvalho Brom	1521729
Wembesom Mendes Soares	1600426

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Adriana Barbosa de Souza	1333492
Alcyone César Pereira Silva	1587006
Pedro Carvalho Brom	1521729
Roberto dos Santos da Silva	2101224
Wembesom Mendes Soares	1600426

Art 4º DESIGNAR como presidente da comissão a servidora Adriana Barbosa de Souza.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 18/10/2023 10:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497213

Código de Autenticação: 71195c14dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 111/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000674.2023-54](#), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Coordenador(a) do Curso EMI em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Alcyone César Pereira Silva	1587006
Daniela Veiga de Oliveira	1614538
Nádia de Matos Franco	0160775

Art. 2º - DESIGNAR como presidente da Comissão o servidor Alcyone César Pereira Silva.

Art. 3º - A comissão terá como atribuição conduzir o processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) de curso, conforme a resolução 06/2015 - CS/IFB.

Art. 4º - Será alocada até 1 hora de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência de 60 dias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 18/10/2023 10:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497211
Código de Autenticação: 9a9d256ff8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 112/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 0720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000508.2020-13](#), resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 34/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 25 de abril de 2023, responsável pela Revisão do Plano Pedagógico do Curso do Ensino Médio Integrado em Manutenção Automotiva - Campus Estrutural, no âmbito do IFB, dispensando o seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Bruno Silva Costa	1696716

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
André Luis Pinto	3353395
Artur Lopes Dias	3008960
Erick Rocha Vieira	3286318
Ibsen Perucci de Sena	3008871
Thiago Vieira de Souza	3283091
Thiago Silva Rocha	3277783

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 19/10/2023 10:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497528
Código de Autenticação: 1589d99ad6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 113/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000683.2023-45](#), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do Ciclo de Seminários do Curso de Licenciatura em Matemática e do Curso de Especialização em Matemática:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Alcyone César Pereira Silva	1587006	Docente
Ana Maria Libório de Oliveira	2346921	Docente
Antônio Dantas Costa Neto	2094049	Docente
Roberto dos Santos da Silva	2101224	Docente
Jesselene Cássia Duarte	192098100023	Discente
Lucas Santos de Oliveira	231099110003	Discente
Marcos Jose Alves de Souza	201098100064	Discente
Simone Rocha Caldas de Andrade	192098100001	Discente

Art. 2º - DESIGNAR como presidente da Comissão o servidor Roberto dos Santos da Silva.

Art. 3º - A comissão terá como atribuição organizar o Ciclo de Seminários do Curso de Licenciatura em Matemática e do Curso de Especialização em Matemática..

Art. 4º - Serão alocadas até 3 horas de trabalho presencial ao presidente da comissão e até 2 horas aos demais membros da comissão.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos da comissão a contar de 17/09/2023.

Art. 6º - Esta portaria tem vigência até 30/12/2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 21/10/2023 09:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497998

Código de Autenticação: fec7f72a24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 114/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000572.2023-39](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da comissão de desfazimento de bens gerais e de tecnologia da informação - CEST 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gilmara de Sousa Rodrigues	3352725
Igo Costa	2008800
Jamerson Paula Souza	1709720
Marília Mendes Melo de Araújo Ribeiro	1891062
Wellington Rubens Gabriel Marciel	2277821

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor Igo Costa.

Art 3º - A comissão tem como atribuições:

- I - Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- II - Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora;
- III - Separar relação dos bens de informática;
- IV - Elaborar relatório contendo os bens para desfazimento, indicando sua localização, classificando por grupo de material/sub-elemento de despesa, informando número de patrimônio, a denominação e o valor registrado no disponível no sistema de gestão patrimonial do IFB;
- V - Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até 31/12/2023.

Art 6º Revogar a [Portaria nº 90/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 05 de setembro de 2023 e a [Portaria nº 106/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 10 de outubro de 2023.

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 23/10/2023 12:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498212

Código de Autenticação: 04b1b45b0a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 115/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando [Processo 23510.000788.2022-13](#), resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de gestores/fiscais do contrato nº. 01/2023 – firmado entre o Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural e a empresa PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 11.916.462/0001-70.

OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Concessão administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de cantina em espaço físico no Campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília/IFB, voltada ao fornecimento de lanches e de refeições para a comunidade acadêmica, com a possibilidade de fornecer os serviços/produtos ao público em geral.	LUIDSON SARAIVA SOUZA SIAPE: 1884715 CPF: 043.787.996-85	ANDREA ALMEIDA GALIZA SIAPE 2221966 CPF: 050.655.056-75	MARCIO ODAIR DIAS SIAPE: 1262252 CPF: 020.875.301-06	NADIA DE MATOS FRANCO SIAPE: 0160775 CPF: 186.430.351-49

Art. 2º- São atribuições dos fiscais de contrato aquelas estabelecidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Art. 3º- Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na [Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016](#).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 31/10/2023 09:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499159

Código de Autenticação: 0a9eb51171





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 116/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000649.2023-71](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão para Transição dos Cursos FICs do Campus Estrutural para a modalidade EaD.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gabriel Peres de Oliveira	1466013
Victor Henrique Rodrigues de Borba	3004343

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão a servidor Victor Henrique Rodrigues de Borba.

Art 3º - A comissão terá como atribuições:

- I - avaliar os PPCs que já estão prontos para implementar a transição do presencial para EaD;
- II - indicar a revisão dos PPCs que necessitam ser ajustados; e
- III - elaborar plano e cronograma de implementação da transição bem como orientar novas comissões para a estruturação dos ambientes virtuais de aprendizagem próprios de cada curso.

Art 4º - Serão alocadas até 3 horas de trabalho semanal ao presidente da comissão e até 2 horas aos demais membros.

Art 5º - Esta portaria tem vigência até 30/12/2023.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 31/10/2023 09:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499675
Código de Autenticação: 90cbaa91f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 117/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000308.2023-03](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros do Colegiado do Curso EMI em Meio Ambiente para o 2º semestre de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Adrielen Moraes Corti	1409131	Docente
Alcyone César Pereira Silva	1587006	Docente
Bruno Feres Bichara Peixoto	1529126	Docente
Bruno Silva Costa	1696716	Docente
Caroline Soares Santos	1008208	Docente
Diego Fengler	1387677	Docente
Edilberto Moura da Fonseca	3008761	Docente
Eric Borges Ribeiro	3011161	Docente
Evelyn Helena Nunes Silva	2080099	Docente
Everton Francisco Ferreira Santiago	3284025	Docente
Fernanda Silveira Carvalho de Souza	2548921	Docente
Francisco das Chagas Roque Machado	1117564	Docente
Gabrielle Tavares Pereira	3011257	Docente
Giano Copetti	1870044	Docente
Greice Kelly Menezes Martins	3007638	Docente
Ibsen Perucci	3008871	Docente
Leandro Pellenz	3353329	Docente
Luiz Fernando Rodrigues Lopes	1397278	Docente
Luiz Mendes de Sousa	1201608	Docente
Matheus Barbosa Horovits	3010772	Docente
Maurílio Tiradentes Dutra	3008744	Docente
Najla Fouad Saghíé	2194768	Docente
Priscila Ribeiro dos Santos	1325890	Docente
Roberto dos Santos da Silva	2101224	Docente
Rodrigo Mendes da Silva	2798559	Docente
Thiago Vieira de Souza	3283091	Docente

Tiago Nascimento de Carvalho	3002761	Docente/Coordenação Pedagógica
Yeda dos Santos Silva Cabral	1032546	Presidente
Aline Yasnara Soares Feitosa	2278872	Coordenação Pedagógica
Nádia de Matos Franco	0160775	Coordenação Pedagógica
Shirley Pereira Gomes	3054262	Coordenação Pedagógica
Ana Gabriela Santos Maia	211092620040	Discente
Wemerson Faustino Sá Teles	211092620028	Discente
Maria Clara da Rocha Soares	211092620016	Discente

Art 2º - O Colegiado terá como atribuições:

- I - administrar, coordenar e recomendar sobre atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do curso;
- II - colaborar com o processo ensino-aprendizagem promovendo a integração docente/discente, com vistas à formação profissional adequada;
- III - promover a integração dos Componentes Curriculares do Curso;
- IV - propor modificações no Projeto Pedagógico e no Plano de Curso.
- V - apreciar os pedidos de transferências, analisar equivalências entre matrizes curriculares, emitir parecer no prazo estabelecido para julgamento visando à possibilidade e à forma de adaptação do aluno transferido, matrículas em novos cursos, complementação de estudos, dependências nos componentes ou módulos e autorização para matrículas em componentes extracurriculares, atendidas as novas em vigor, observando-se que, caso seja necessária a aplicação de exames ou certificação de competências para dispensa da componente curricular ou módulo, o Colegiado indicará a comissão responsável;
- VI - promover e acompanhar o processo de adaptação curricular de alunos com necessidades específicas, conduzido pelos professores; e
- VII - apreciar e aprovar o relatório semestral do Coordenador do Curso sobre as atividades desenvolvidas.

Art 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado a contar de 01/08/2023.

Art 4º - Esta portaria tem vigência até 30/12/2023.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUIS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

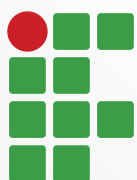
■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 31/10/2023 09:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499681

Código de Autenticação: 88e667928f





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

